



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000105/2025
NOVEMBRO / 2025**

DECRETO Nº 0000105/2025, 19 de novembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 753.377,45 ((setecentos e cinqüenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e quare

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total do Projeto/Atividade

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total do Projeto/Atividade

2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOURARIA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total do Projeto/Atividade

2.169 - MANUTENÇÃO COM PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

31900100000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Total do Projeto/Atividade

2.255 - MANUTENÇÃO COM TELEFÔNIA MÓVEL PARA O GABINETE DO PREFEITO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade

2.291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade

2.475 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total do Projeto/Atividade

2.476 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade

2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total do Projeto/Atividade

2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade

2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total do Projeto/Atividade

2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total do Projeto/Atividade

2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total do Projeto/Atividade

2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000105/2025
NOVEMBRO / 2025**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 16.200,00
16.200,00

Total do Projeto/Atividade

2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 6.192,83
6.192,83

Total do Projeto/Atividade

2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 3.355,00
3.355,00

Total do Projeto/Atividade

2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 50.000,00
50.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.480 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA EM SAÚDE
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 3.410,00
3.410,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
33304100000 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 150000000 3.500,00
Fonte: 150000000 36,11
3.536,11

Total do Projeto/Atividade

2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150000000 4.452,80
4.452,80

Total do Projeto/Atividade

2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 3.000,00
3.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 5.149,01
Fonte: 150000000 5.100,00
10.249,01

Total do Projeto/Atividade

2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 46.473,64
Fonte: 150000000 20.000,00
Fonte: 150000000 986,00
Fonte: 150100000 1.930,00
69.389,64

Total do Projeto/Atividade

2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 3.800,00
3.800,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 7.500,00
7.500,00

Total do Projeto/Atividade

2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 166100000 3.198,85
Fonte: 150000000 10.702,08
Fonte: 150000000 4.440,50
18.341,43

Total do Projeto/Atividade

2.420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 7.437,70
7.437,70

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.200 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 150000010 320,00
320,00

Total do Projeto/Atividade

2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 566,85
566,85

Total do Projeto/Atividade

2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 2.410,00
Fonte: 150000000 2.640,64
5.050,64

Total do Projeto/Atividade

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 7.600,00
7.600,00

Total do Projeto/Atividade

2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 26.676,50
26.676,50

Total do Projeto/Atividade

2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000105/2025
NOVEMBRO / 2025**

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 15.240,00
Fonte: 150000010 22.542,00
37.782,00

Total do Projeto/Atividade

2.195 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150000010 105.023,20

Total do Projeto/Atividade

2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 4.918,91
4.918,91

Total do Projeto/Atividade

2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 1.000,00
1.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 20.000,00
Fonte: 150000010 14.000,00
34.000,00

Total do Projeto/Atividade

02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1500000000 4.900,00
Fonte: 1500000000 300,00
Fonte: 1500000000 500,00
Fonte: 1500000000 390,00
6.090,00

Total do Projeto/Atividade

2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1500000000 11.473,60
Fonte: 1500000000 8.896,76
Fonte: 1500000000 2.500,00
22.870,36

Total da Unidade

28.960,36

Total

753.377,45

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 753.377,45 (setecentos e cinqüenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 19 novembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09